



Município de Presidente Prudente
SASSOM

Decreto Nº 35.731 de 30 de julho de 2024
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 498.759,92 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM	
Unidade	01.01	Direção e Coordenação	
Classificação	10.302.0116.2.126.00		
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 498.759,92
Total			R\$ 498.759,92

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Douglas Eduardo Saviolo
Respondendo Presidência do SASSOM

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração